

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.013, 29 de outubro de 2025.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Pùblico  
do Distrito Federal  
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de  
Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

### **ENUNCIADO Nº 139**

## **ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.0319.0050858/2025-78, com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

**"O Acordo de Não Persecução Penal, quando admissível, deve ser proposto pelo Querelante na ação penal privada, cabendo ao Órgão do Ministério Público, em face de sua legitimidade supletiva, ofertar a respectiva proposta, quando houver recusa infundada do Querelante".**

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 22/10/2025, às 14:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2818202** e o código CRC **804E1D50**.

---

19.04.0319.0050858/2025-78

2818202v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de  
Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **ENUNCIADO Nº 140**

### **ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.5939.0129260/2024-51, com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

*"Em caso de suicídio, a comunicação aos interessados é obrigatória, sendo facultativa na hipótese de tentativa, exceto quando se tratar de vítima menor de 18 (dezoito) anos, que, em todos os casos, torna-se obrigatória na pessoa do representante legal".*

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

Procurador de Justiça  
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 22/10/2025, às 14:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2818264** e o código CRC **CD75DB08**.

---

19.04.5939.0129260/2024-51

2818264v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de  
Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **ENUNCIADO Nº 141**

### **ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.5018.0130712/2025-73, com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

**“Em casos de violência contra a pessoa idosa, a PROJID, após receber o resultado de eventual verificação preliminar que indique elementos concretos de infração penal, deverá encaminhar cópia da Notícia de Fato às Promotorias de Justiça com atribuição criminal para a respectiva apuração. Quando a Notícia de Fato for instaurada pelas Promotorias de Justiça Criminais e ocorrendo situação de risco envolvendo direitos ou**

**vulnerabilidade de pessoa idosa, cópia dos autos devem ser remetida à PROJID para as medidas cabíveis”.**

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 22/10/2025, às 14:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2818291** e o código CRC **9D831F88**.

---

19.04.5018.0130712/2025-73

2818291v3



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL  
ESPECIALIZADA**

**PAUTA – 06<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**4 de NOVEMBRO de 2025, às 14:30**

**Sala de Reunião da CCR (951)**

**Sessão em Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**MEMBROS**

**2<sup>a</sup> Câmara Cível**

Vítor Fernandes Gonçalves  
Coordenador

Sandra Alcione Souza de Albuquerque  
Membro Titular

Marilda dos Reis Fontinele  
Membro Suplente

**4<sup>a</sup> Câmara Cível**

Roberto Carlos Silva  
Coordenador

José Britto da Cunha Júnior  
Membro Suplente

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSO DE COORDENAÇÃO**

**1 - Processo SEI nº 19.04.4299.0045471/2025-79**

**Origem:** Despacho Administrativo da Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos, da Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Idosa.

**Relator:** Roberto Carlos Silva

**Assunto:** Consulta sobre a atribuição da PROJID/MPDFT diante de lacuna normativa da Resolução nº 90/2009.

**Roberto Carlos Silva  
Procurador de Justiça  
Coordenador da 4<sup>a</sup> CCR Cível Especializada**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTRARIA SG Nº 1150/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0082396/2025-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVERA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 290/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/10/2025, às 19:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2830466** e o código CRC **66FE2759**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1151/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5503.0003650/2023-57,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SG nº 134, de 30/01/2024, constante do Processo SEI nº 19.04.3757.0008492/2024-76, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

“Art. 1º Designar o servidor **MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 5123, para exercer o encargo de GESTOR, o servidor ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula 4198, para o encargo de GESTOR SUBSTITUTO e de FISCAL TÉCNICO [...].”

“Art. 2º Designar o servidor **ROBSON SARMENTO DOS SANTOS**, matrícula 1326 para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO e o servidor ALEXANDRE DE ARAÚJO SANTOS, matrícula 6020 para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO [...].”

**Leia-se:**

“Art. 1º Designar o servidor **MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 5123, para exercer o encargo de GESTOR, o servidor VÁLTER JOSÉ DA ROCHA, matrícula 3668, para o encargo de GESTOR SUBSTITUTO e de FISCAL TÉCNICO [...].”

“Art. 2º Designar o servidor **ROBSON SARMENTO DOS SANTOS**, matrícula 1326 para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO e o servidor ANDRÉ LUÍS DE SOUSA GOMES, matrícula 5619, para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/10/2025, às 15:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2830736** e o código CRC **390B0FC9**.

---

19.04.3757.0140484/2025-69

2830736v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1152/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4323.0131210/2025-59**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor MAICON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 3213, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor LUPICINIO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 3726, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, firmada com META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de mobiliários, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90018/2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/10/2025, às 13:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2831874** e o código CRC **83F37788**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1153/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3574.0138943/2025-92,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOAO EUDES RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 5452-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Pùblico da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002193).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/10/2025, às 15:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2832839** e o código CRC **DF883978**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1154/2025**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 425, inciso IV, do Regimento Interno do MPDFT, aprovado pela Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo nº 19.04.4980.0116987/2025-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como gestores do Contrato nº 023/SG/MPDFT/2025, firmado com a empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA., que tem por objeto o fornecimento e a instalação de divisórias padrão I do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e em seus anexos, os seguintes servidores:

**I** - gestores técnicos: **CLEITON MOREIRA BARROS**, matrícula nº 3136; e **PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 4874.

**II** - gestor administrativo: **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula nº 5066.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/10/2025, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2833097** e o código CRC **1D4BBB2B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1155/2025**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3561.0131773/2025-71,

**RESOLVE:**

Nomear **MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 6324-0, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Pùblico da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002191).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/10/2025, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2833338** e o código CRC **84205429**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1156/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0139428/2025-21,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SGA nº 1134 de 23/10/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 24/10/2025, seção 2, página 65, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar, a contar de 23 a 25/10/2025, **CAROLINA AZEVEDO BARCELOS**, matrícula 6303-7 [...].”

**Leia-se:** “Designar, de 23 a 27/10/2025, **CAROLINA AZEVEDO BARCELOS**, matrícula 6303-7 [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/10/2025, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2833892** e o código CRC **F121285E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1157/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.0353.0140285/2025-48,

**RESOLVE:**

Designar, até 10/11/2025, **PRISCILLA NOGUEIRA LIMA LUCENA**, matrícula 6289-8, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001119), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I CC-02 (66001121).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/10/2025, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2833905** e o código CRC **70E008AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1159/2025**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4462.0029646/2025-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 024/SG/MPDFT/2025, firmado com a empresa **DEBIT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, referente à contratação de licenciamento de software de cálculos judiciais (Debit ou similar), conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 26/2025 que restou fracassado, em especial o Termo de Referência.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	SELMA DA COSTA PINHEIRO	3015
	PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS	4745
	ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO	1982
FISCAL TÉCNICO	SANTIAGO MOREIRA MAGALHÃES	3142
FISCAL REQUISITANTE	SANTIAGO MOREIRA MAGALHÃES	3142

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/10/2025, às 19:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2834762** e o código CRC **21650CE6**.

# Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão .....	p. 2
Enunciado 139.....	p. 2
Enunciado 140.....	p. 4
Enunciado 141.....	p. 6
Pautas de Julgamento 6-2025.2.4.....	p. 8
Secretaria-Geral.....	p. 9
Portaria 1150/2025 .....	p. 9
Portaria 1151/2025 .....	p. 10
Portaria 1152/2025 .....	p. 12
Portaria 1153/2025 .....	p. 13
Portaria 1154/2025 .....	p. 14
Portaria 1155/2025 .....	p. 15
Portaria 1156/2025 .....	p. 16
Portaria 1157/2025 .....	p. 17
Portaria 1159/2025 .....	p. 18
Sumário.....	p. 19